



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1108 | 17 de Outubro de 2019

O café é
um hábito
a prevenção
também
deve ser!



Juntos
contra o
câncer de
mama





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Joel de Freitas Tinoco

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio Carlos Muniz da Silva

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

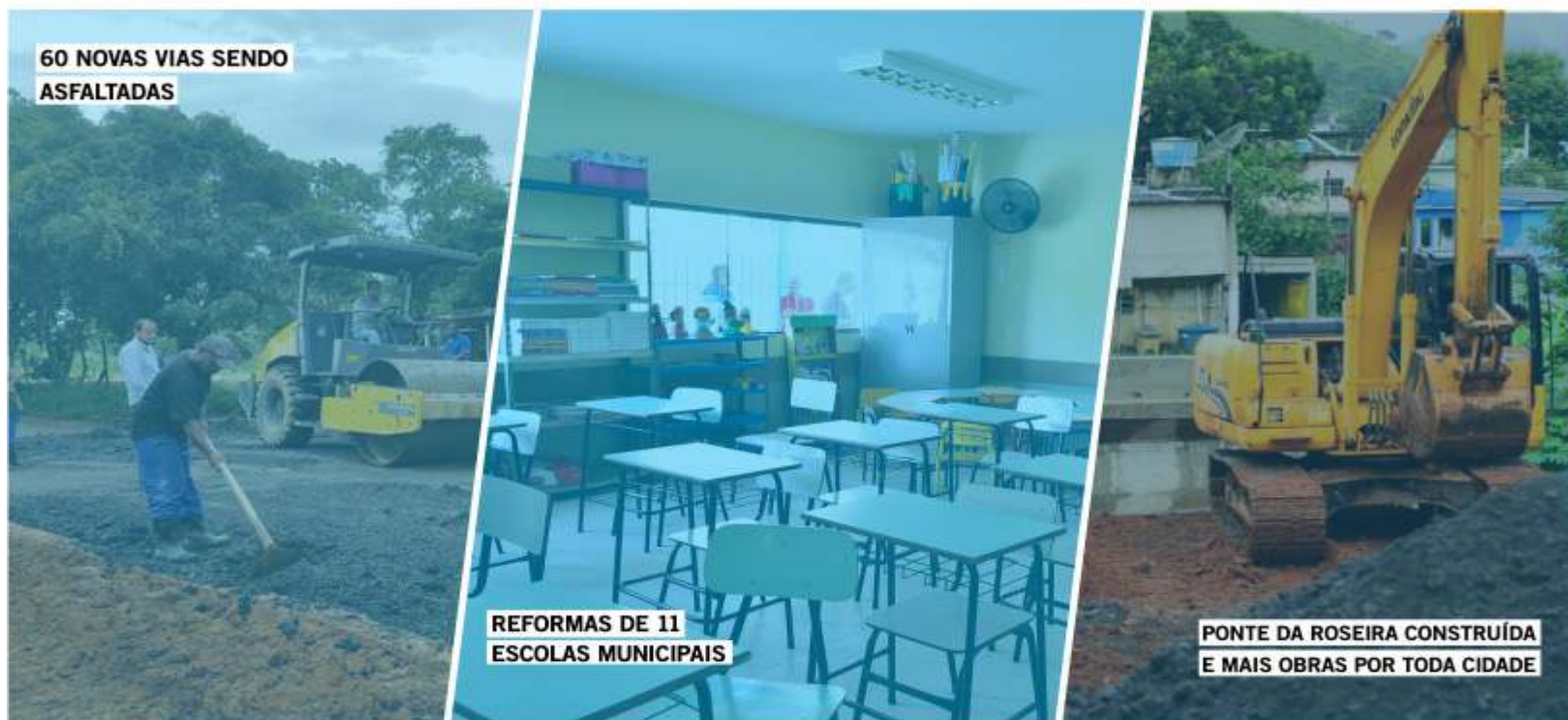
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	07
Procuradoria Geral.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	10
Secretaria Municipal de Educação.....	12
Câmara Municipal.....	13



IPTU2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



ADMINISTRAÇÃO

No Boletim do Município de Barra do Piraí nº 1104 de 07 de outubro de 2019, página 6.

ERRATA

Referente ao PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2019.

Onde se lê:

Empresa: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI.
Processo nº 5542/219

Leia-se:

Empresa: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI.
Processo nº 5542/2019

Secretaria Municipal de Administração
Em 15 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de medicamentos para atender a diversos programas como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. Processo Administrativo nº 2748/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 30 de outubro de 2019, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Dia – 04/09/2019

1) PMBP/168/2019 – Auto – F28984856 – Decisão – Deferido 2) PMBP/169/2019 – Auto – F28984857 – Decisão – Deferido 3) PMBP/353/2019 – Auto – F28985610 – Decisão – Deferido; 4) PMBP/355/2019 – Auto – F28982913 – Decisão – Deferido; 5) PMBP/356/2019 – Auto – F28983322 – Decisão – Indeferido

Dia – 05/09/2019

1) PMBP/357/2019 – Auto – F28985356 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/183/2019 – Auto – F28984377 – Decisão – Indeferido 3) PMBP/363/2019 – Auto – F28985038 – Decisão – Indeferido; 4) PMBP/398/2019 – Auto – F28984248 – Decisão – Deferido; 5) PMBP/261/2019 – Auto – F28983994 – Decisão – Deferido

Dia – 06/09/2019

1) PMBP/242/2019 – Auto – F28982654 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/227/2019 – Auto – F28985076 – Decisão – Indeferido 3) PMBP/229/2019 – Auto – F28985050 – Decisão – Indeferido; 4) PMBP/231/2019 – Auto – F28984500 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/228/2019 – Auto – F28985157 – Decisão – Indeferido

DIA - 09/09/2019

1) PMBP/249/2019 – Auto – F28906259 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/269/2019 – Auto – F28984968 – Decisão - Deferido 3) PMBP/270/2019 – Auto – F28984970 – Decisão – Indeferido; 4) PMBP/237/2019 – Auto – F28985088 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/339/2019 – Requerente – Auto – F289851328 – Decisão – Indeferido

14 de outubro de 2019

Maria Aparecida Castilho
Secretária da JARI

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

ANULO o procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 035/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OS SISTEMAS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com parecer da douta Procuradoria Jurídica da Saúde, conforme laudas do Processo Administrativo nº 3713/2018.

Barra do Piraí, 14 de outubro de 2019
Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 041/2019 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI – Item 19, no valor total de R\$ 3.718,82 (três mil setecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Itens 01 e 37, no valor total de R\$ 2.309,50 (dois mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos) HOSPIPOVA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES – 06, 07, 12 e 23, no valor total de R\$ 38.477,60 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e J R G DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Item 24, no valor total de R\$ 10.828,50 (dez mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). OS ITENS 02, 03, 04, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 25 a 36 e 38, FORAM CONSIDERADOS DESERTOS e os itens 05, 10, 17 e 23 FRACASSADOS, conforme laudas do processo 2064/2019. Importa o presente Pregão Eletrônico 41/2019 em R\$ 55.334,42 (cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme laudas do processo 2064/2019 - SMS. Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.



Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2019 – Objeto: Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA – Itens 01, 06, 11, 14, 17e 18, no valor total de R\$ 71.704,14 (setenta e um mil setecentos e quatro reais e catorze centavos), DROGAFONTE LTDA – Item 08, no valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), FBC NITERO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL- Itens 02 e 16, no valor total de R\$ 28.987,04 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA – tem 13, no valor total de R\$ 10.688,08 (dez mil seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos) e NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens 04, 05 09, 10 e 15, no valor total de R\$ 92.064,32 (noventa e dois mil sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) . OS ITENS 03, 07 E 12, FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS, conforme laudas do processo 1670/2019. Importa o presente Pregão Eletrônico 42/2019 em R\$ 220.543,58 (duzentos e vinte mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme laudas do processo 1670/2019 - SMS.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2019 – Objeto: Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D’ MEDICAMENTOS EIRELI – Itens 01, 02, 10, 12, 13, 14, 15, 38 e 39, no valor total de R\$ 38.369,56 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA – Itens 11, 16 e 21, no valor total de R\$ 9.592,66 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), CHL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Itens 22 e 36, no valor total de R\$ 16.906,65 (dezesseis mil novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), BH FARMA COMÉRCIO LTDA – itens 34 e 35, no valor total de R\$ 7.388,85 (sete mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), HOSPINOVA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES – Item 20, no valor total de R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais), EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Itens 06 e 08, no valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) e FBC NITEROI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL- Itens 04 e 05, no valor total de R\$ 43.872,81 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). OS ITENS 03, 07, 09, 17, 18, 19, 23 a 33, 37, 40 a 44, FORAM CONSIDERADOS DESERTOS, conforme laudas do processo 2132/2019. Importa o presente Pregão Eletrônico 43/2019 em R\$ 157.620,53 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), conforme laudas do processo 2132/2019 - SMS.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí empresa JS Valente Terraplenagem Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 47/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciamento de diversas áreas do município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1243/2019.
VIGÊNCIA:	17/10/2019 à 15/12/2019.
FUNDAMENTO:	Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	14de outubro de 2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº043/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Capta Assessoria Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do contrato nº 043/2017, por mais 06 (seis) meses.
VALOR:	R\$ 34.200,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8105/2017.
VIGÊNCIA:	09/10/2019 à 08/04/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de outubro de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2019**

PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49E A EMPRESA C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 32.441.650/0001-69.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I).PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2091/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Biperideno2mg cx 20bl x 10 comp embhosp	CX	436	Cristália	R\$ 51,99	R\$ 22.667,64
5	HaloperidolDecanoato50 MG INJ CX 5 AMPOLASX 1 ML	CX	313	União Química	R\$ 59,94	R\$ 18.761,22
6	Levomepromazina25 MGcx 20bl x 10 compembhosp	CX	60	Cristália	R\$ 82,50	R\$ 4.950,00
TOTAL dos itens 01,05 e 06 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)					R\$ 46.378,86	



Data da assinatura:01de outubro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens: R\$ 46.378,86 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 E A EMPRESA HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.499.494/0002-80.

OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II), ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1996/2019.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	Vildagliptina50mg cx c/ 56comp. (Galvus)	cx	200	Galvus 50mg/ Novartis	R\$ 140,57	R\$ 28.114,00
6	Denosumab 60mg sol inj ser x 1ml (Prolia)	cx	60	Prolia 60mg 1ml/amgen	R\$ 740,50	R\$ 44.430,00
9	Propatilnitrito 10 mg c/ 50 comp (Sustrate)	cx	312	Sustrate 10mg Farmoquimica	R\$ 10,15	R\$ 3.166,80
15	Metilfenidato 10mg cx 30 comp (Ritalina)	cx	125	Ritalina 10mg / Novartis	R\$ 30,76	R\$ 3.845,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 04,06,09 e 15 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)					R\$ 79.555,80	

Data da assinatura:02 de outubro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens: R\$79.555,80(setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA METINOX 2004 COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 01.681.539/0001-16.

OBJETO:A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS em atendimento Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I-1).PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5591/2018.

LOTE 01						
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	Barra chata ½"x1/8", vara com 6m	Unidade	204	Gerdau	R\$ 34,00	R\$ 6.936,00
2	Barra mecânica ½"	Unidade	102	Gerdau	R\$ 26,00	R\$ 2.652,00
3	Corrente 1"	Metro	2.040	S. Rafael	R\$ 28,00	R\$ 57.120,00
4	Chapa zincada 1200 rolo com 25m	Unidade	11	Gerdau	R\$ 604,07	R\$ 6.644,77
5	Gonzo ¾"	Unidade	204	Ciser	R\$ 5,00	R\$ 1.020,00
6	Tubo galvanizado 1 ¼"x 3,25mm, Vara com 6m, com tratamento em zarcão	Unidade	510	Tubonal	R\$ 154,00	R\$ 78.540,00
7	Tubo galvanizado 3 ¼"x 3,25mm, vara com 6m, com tratamento em zarcão	Unidade	1.122	Tubonal	R\$ 236,00	R\$ 264.792,00
8	Tubo galvanizado 3"x18, vara com 6m, com tratamento em zarcão	Unidade	510	Tubonal	R\$ 190,00	R\$ 96.900,00
9	Disco de corte 4" 2T	Unidade	5.100	Stanley	R\$ 9,00	R\$ 45.900,00
10	Disco de desbaste 4"	Unidade	2.550	Stanley	R\$ 6,50	R\$ 16.575,00
11	Roldana U 2"	Unidade	510	P. Ferro	R\$ 41,02	R\$ 20.920,20
TOTAL DO LOTE 01 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)					R\$ 597.999,97	

Data da assinatura: 19 de setembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor total do lote 01: R\$ 597.999,97(quinhentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Mário Reis Esteves:Prefeito Municipal



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESASILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº14.935.828/0001-46.
OBJETO:A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS em atendimento Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I-1).PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5591/2018.

LOTE 02						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	Maçarico de corte 90 graus 530 mm	Unidade	1	Vortech	R\$ 370,00	R\$ 370,00
2	Mangueira dupla oxigênio e acetileno 5/16 rolo com 10m	Unidade	1	Ellofer	R\$ 29,97	R\$ 29,97
3	Regulador para cilindro de acetileno	Unidade	1	Ômega	R\$ 225,26	R\$ 225,26
4	Regulador de pressão para cilindro de oxigênio	Unidade	1	Vortech	R\$ 335,77	R\$ 335,77
5	Válvula corta fogo para regulador acetileno	Unidade	1	Vonder	R\$ 66,22	R\$ 66,22
6	Válvula corta fogo para regulador oxigênio	Unidade	1	Omega	R\$ 69,78	R\$ 69,78
TOTAL DO LOTE 02 (um mil e noventa e sete reais)					R\$ 1.097,00	

Data da assinatura: 19 de setembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.
Valor total do lote 02: R\$ 1.097,00(um mil e noventa e sete reais).
Mário Reis Esteves:Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ Nº 31.406.606/0001-55.
OBJETO:A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS em atendimento Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I-1).PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5591/2018.

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pranchão madeira (2,5 m, 0,30 m x 0, 025 m)	Unidade	204	JJ Zonta	R\$ 73,53	R\$ 15.000,00
TOTAL DO LOTE 03(quinze mil reais)					R\$ 15.000,00	

Data da assinatura: 19 de setembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.
Valor total do lote 03: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº43/2019

Certifico que a servidora CLÁUDIA DO NASCIMENTO SILVA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 15/03/1990a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00082/19-8, emitido pela Prefeitura Municipal de Piraí, computando o período de contribuição total de 2601 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício



ATO DE CONCESSÃO nº 066 /2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7, e, alínea "a", incisos I, II do Art. 49 e Art. 50 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97 e Art. parágrafo 7º da CF/88;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0252/2018;

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 02/09/2019, o benefício de Pensão vitalícia concedido a cônjuge AMÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES, do ex –servidor SÉRGIO SERAFIM ALVES, falecida em 02 de setembro de 2019, no cargo de VIGIA, Matrícula nº 3079 sendo o valor atual dos proventos corresponde a R\$1.347,30 (mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), na proporção de 100%. Em conformidade com a lei Municipal 501/2000 c/c art. 75 da lei Federal 8213/91 c/c art 40§7º da CRFB/88.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 11 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 066/2019

Fica fixado em R\$1.347,30 (mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), o valor mensal do benefício de Pensão vitalícia concedido a cônjuge AMÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES, do ex –servidor SÉRGIO SERAFIM ALVES, falecida em 02 de setembro de 2019, no cargo de VIGIA, Matrícula nº 3079, conforme Art. 47, e, alínea "a", incisos I, II do Art. 49 e Art. 50 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97 e Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º EC nº 41 /2003, conforme processo administrativo nº 0252/2018, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de VIGIA, de acordo com a Lei Municipal nº 326/97 e Lei Municipal nº 2740/16.....R\$998,00

Triênio no valor de 35% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$349,30

Totalidade remuneração.....R\$1.347,30

Valor dos proventos na.....R\$1.347,30

Barra do Piraí, 11 de outubro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva
Processo Administrativo nº 14837/2018.

PROCURADORIA

Processo Administrativo nº 14833/2018.

Assunto:Apuração de suposta cumulação de cargo pela servidora Alessandra Peçanha Barbosa.

DECISÃO

Relatório:

Cuida-se processo Administrativo que visa apurar suposta cumulação de cargo da servidora Alessandra Peçanha Barbosa.

O processo foi aberto por orientação do TCE, Processo número 227.297-1/2017, a fim de apurar eventual irregularidade.

O processo respeitou o contraditório e seguiu os trâmites administrativos definidos no estatuto do Servidor.

Foi instalada a Comissão Especial de Inquérito, Portaria nº. 540/2019, prorrogado seus efeitos pela Portaria nº. 714/2019, a qual respeitou o amplo direito de defesa e ao princípio do contraditório.

Ato contínuo, a PGM exarou minucioso parecer (folhas 59/62) no sentido de que o processo tramitou regularmente.

Por fim, a Comissão concluiu pela não cumulação dos cargos, inexistindo penalidade a ser aplicada, encaminhando o processo para decisão deste Prefeito Municipal.

Eis o relatório. Passo a decidir.

Fundamentos:

Os artigos 195 e 196 do estatuto do Servidor tratam da matéria da seguinte forma:

Art. 195 –No prazo de sessenta (60) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.§ 1º -Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente que decidirá em igual prazo.§ 2º -Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para imposição de pena mais grave.§ 3º -Se a penalidade prevista for a de demissão ou disponibilidade, o julgamento caberá às autoridades de que trará o inciso I do art. 169.

Art. 196 –O julgamento se baseará no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Desta forma, acolho, na íntegra, as razões da Procuradoria Geral do Município e da Comissão Especial.

Assim, adotando os fundamentos declinados acima, determino o ARQUIVAMENTO do processo, sem que exista penalidade a ser aplicada.

Dê-se ciência a Comissão Especial e a servidora. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito do Município de Barra do Piraí



Processo Administrativo nº 14837/2018.

Assunto:Apuração de suposta cumulação de cargo pelo servidor Hercílio Martins Confort.

DECISÃO

Relatório:

Cuida-se processo Administrativo que visa apurar suposta cumulação de cargo da servidora Hercílio Martins Confort Júnior.

O processo foi aberto por orientação do TCE, Processo número 227.297-1/2017, a fim de apurar eventual irregularidade.

O processo respeitou o contraditório e seguiu os trâmites administrativos definidos no estatuto do Servidor.

Foi instalada a Comissão Especial de Inquérito, Portaria nº. 537/2019, prorrogado seus efeitos pela Portaria nº. 716/2019, a qual respeitou o amplo direito de defesa e ao princípio do contraditório.

Ato contínuo, a PGM exarou minucioso parecer (folhas 42/45) no sentido de que o processo tramitou regularmente.

Por fim, a Comissão concluiu pela não cumulação dos cargos, inexistindo penalidade a ser aplicada, encaminhando o processo para decisão deste Prefeito Municipal.

Eis o relatório. Passo a decidir.

Fundamentos:

Os artigos 195 e 196 do estatuto do Servidor tratam da matéria da seguinte forma:

Art. 195 –No prazo de sessenta (60) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.§ 1º -Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente que decidirá em igual prazo.§ 2º -Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para imposição de pena mais grave.§ 3º -Se a penalidade prevista for a de demissão ou disponibilidade, o julgamento caberá às autoridades de que trará o inciso I do art. 169.

Art. 196 –O julgamento se baseará no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Desta forma, acolho, na íntegra, as razões da Procuradoria Geral do Município e da Comissão Especial.

Assim, adotando os fundamentos declinados acima, determino o ARQUIVAMENTO do processo, sem que exista penalidade a ser aplicada.

Dê-se ciência a Comissão Especial e a servidora. Publique-se.

Gabinete do Prefeito,24 de setembro de 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito do Município de Barra do Piraí

Processo Administrativo nº 14846/2018.

Assunto:Apuração de suposta cumulação de cargo pela servidora JOSEANE VIEIRA DE SOUZA.

DECISÃO

Relatório:

Cuida-se processo Administrativo que visa apurar suposta cumulação de cargo da servidora Joseane Vieira de Souza.

O processo foi aberto por orientação do TCE, a fim de apurar eventual irregularidade.

O processo respeitou o contraditório e seguiu os trâmites administrativos definidos no estatuto do Servidor.

Foi instalada a Comissão Especial de Inquérito, Portaria nº. 539/2019, prorrogada às folhas 17, Portaria nº. 715/2019, a qual exarou PARECER às folhas 95 no sentido de que ocorreu a cumulação de cargos durante o período de fevereiro de 2015 até 29/08/2019.

Para piorar, ficou deflagrado que a servidora recebeu salários desde maio de 2019 sem a devida contraprestação de serviços, não comparecendo ao trabalho, inexistindo justificativas para suas faltas.

A Comissão concluiu pela inaplicabilidade de sanção à servidora, eis que a mesma pediu “exoneração da função”.

A PGM também exarou minucioso parecer (folhas 89/verso 92) no sentido de que devem ser tomadas todas as atitudes administrativas cabíveis para que o Município recupere o prejuízo causado pela ex-servidora, cal-

culado, em 17/09/2019 (folhas 94), no importe de R\$ 3.321,11.

Eis o relatório. Passo a decidir.

Desta forma, acolho, na íntegra, as razões da Procuradoria Geral do Município e da Comissão Especial.

Assim, adotando os fundamentos declinados acima, determino que a Procuradoria Geral do Município tome todas as medidas necessárias para recuperar os valores indevidamente percebidos pela ex-servidora, analisando, inclusive, se ocorreu crime de apropriação indébita.

Por fim, a fim de oportunizar a devolução dos valores devidos, determino que a servidora seja NOTIFICADA desta decisão e que lhe seja dada a oportunidade de devolver espontaneamente o valor indevidamente recebido. Nesta hipótese, deverá a Secretaria de fazenda emitir o DAM para pagamento.

Dê-se ciência a Comissão Especial e a servidora. Publique-se.

Após, à PGM para adotar as medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito,14 de outubro de 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito do Município de Barra do Piraí



SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2942/2019

Objeto: A importância é destinada à aquisição de licença de software para agendamento de consultas na Coordenação de Saúde da Mulher pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: MULTI GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.935.512/0001-73

VALOR: R\$16.999,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0021

Barra do Piraí, 11 de outubro de 2019.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
11515/2019	ANA LUCIA DA COSTA JUSTINO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	60	13/08/2019	896/2019
11517/2019	ANA ROSA FAUSTINO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	40	30/08/2019	897/2019
11518/2019	APARECIDA DE FATIMA AZEVEDO AROUCA	LICENÇA MÉDICA	30	30/08/2019	898/2019
11519/2019	GERSON DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	45	22/08/2019	899/2019
11520/2019	MARCIA JOSE DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	30	10/09/2019	900/2019
11521/2019	NATALIA CRISTINA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30	11/09/2019	901/2019
11522/2019	NEIDE GONÇALVES ELIAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	07/08/2019	902/2019
11523/2019	ROSEMAR SOUTO RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA	120	18/07/2019	903/2019
11524/2019	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS SOUZA BATISTA	LICENÇA MÉDICA	40	24/08/2019	904/2019
11526/2019	WANY LUCIA MATHEUS DA CUNHA	LICENÇA MÉDICA	60	26/08/2019	905/2019
11527/2019	WILLIAM PINTO GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	10/09/2019	906/2019

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
9542/2019	ALINE CRISTINA NEVES COELHO	LICENÇA MATERNIDADE	120	05/08/2019	762/2019
7645/2019	CARLA VALERIA DA MATA MORAES	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	365	26/03/2019	763/2019
8876/2019	FABIANE DA CUNHA LAUREANO PEREIRA	LICENÇA MATERNIDADE	120	12/07/2019	764/2019
8793/2019	GIVANI DA SILVA PEREIRA	LICENÇA MATERNIDADE	120	10/07/2019	765/2019
8933/2019	THAIS SANTOS URBANO	LICENÇA MATERNIDADE	120	01/07/2019	766/2019
9417/2019	VIVIANE DE JESUS VICENTE NUNES RIBEIRO	LICENÇA MATERNIDADE	120	02/08/2019	767/2019



Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
9722/2019	AMADO DE SOUZA DIAS	LICENÇA MÉDICA	150	19/07/2019	746/2019
9756/2019	ANA FABIELE LOPES MACHADO	LICENÇA MÉDICA	30	24/06/2019	747/2019
9726/2019	ANA LUCIA DA COSTA JUSTINO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30	25/06/2019	748/2019
9727/2019	ANA MARIA VAZ	LICENÇA MÉDICA	30	19/06/2019	749/2019
9730/2019	CLAUDIA RESENDE DE CARVALHO CARDOSO	LICENÇA MÉDICA	150	23/06/2019	750/2019
9731/2019	EDILA DA COSTA NEUBAUER	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	01/07/2019	751/2019
9734/2019	ELIANA VITORIO GREGORIO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	19/06/2019	752/2019
9735/2019	KARINE VALENTE PEREIRA	LICENÇA MÉDICA	30	25/06/2019	753/2019
9736/2019	LETICIA SOUZA DE ABREU CARVAS	LICENÇA MÉDICA	90	31/05/2019	754/2019
9737/2019	LUZA HELENA DE OLIVEIRA SOUSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	05/08/2019	755/2019
9739/2019	MARILZA REGINA BITENCOURT PORTO	LICENÇA MÉDICA	150	01/07/2019	756/2019
9740/2019	MICHELY SILVA PEREIRA	LICENÇA MÉDICA	90	12/06/2019	757/2019
9741/2019	ROBERTO MAGLIANO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	150	21/07/2019	758/2019
9743/2019	ROSELI DE MELLO MARCIANO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	14/06/2019	759/2019
9745/2019	ROSEMEIRE MARIA ARANTES CHANTAL CEZAR	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	20	25/06/2019	760/2019
9754/2019	SILENE FERREIRA DE VASCONCELOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	45	01/07/2019	761/2019

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
11601/2019	ALINE LOURENÇO DE ALMEIDA	LICENÇA MÉDICA	60	05/08/2019	879/2019
11602/2019	ANA GABRIELLA BASTOS OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	60	31/07/2019	880/2019
11618/2019	ANA MARIA EBRE COSTA	LICENÇA MÉDICA	40	16/08/2019	881/2019
11617/2019	ANA MARIA VAZ	LICENÇA MÉDICA	150	19/07/2019	882/2019
11616/2019	ANA ROSA FAUSTINO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	20	10/08/2019	883/2019
11615/2019	ELAINE MACHADO SAMPAIO	LICENÇA MÉDICA	30	01/08/2019	884/2019
11614/2019	JEANE DOS SANTOS CARIDADE DE ABREU	LICENÇA MÉDICA	37	01/09/2019	885/2019
11613/2019	LENIRA FERREIRA DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	15/08/2019	886/2019
11611/2019	LIDIANE MACHADO PENA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	120	25/07/2019	887/2019
11610/2019	LUCIANE DE SOUZA SILVA DE ALMEIDA PIRES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	06/08/2019	888/2019
11612/2019	LUDIMILA DOS SANTOS MELO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	18/08/2019	889/2019
11609/2019	MONICA DA SILVA GOMES MARIOTINI CAROTTA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15	05/08/2019	890/2019
11608/2019	NATALIA CRISTINA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30	12/08/2019	891/2019
11607/2019	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	30	16/08/2019	892/2019
11605/2019	ROSA ELAINE DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30	12/08/2019	893/2019
11604/2019	SILVIA DE MORAES PENA	LICENÇA MÉDICA	60	29/07/2019	894/2019
11603/2019	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	LICENÇA MÉDICA	30	16/08/2019	895/2019

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
8039/2019	ALINE DE PAIVA LOPES	LICENÇA MATERNIDADE	120	07/06/2019	700/2019
10698/2019	ANA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA	LICENÇA MÉDICA	45	25/07/2019	789/2019
10820/2019	DENISE APARECIDA NUNES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	11/08/2019	769/2019
10699/2019	FERNANDA APARECIDA SANTANA HOTTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	01/08/2019	790/2019
10700/2019	IZABEL CRISTINA MEDEIROS DA ROCHA GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	07/06/2019	791/2019



10701/2019	LUCIANA SILVEIRA REIS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	20	01/07/2019	792/2019
10786/2019	LUCRECIA RAPOZO BRAGA	LICENÇA MÉDICA	30	31/07/2019	793/2019
10704/2019	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SANTOS	LICENÇA MÉDICA	60	15/07/2019	794/2019
10706/2019	REGINA SONIA AVES DE CASTILHO	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	01	10/07/2019	795/2019

ESTAGIÁRIOS					
	PROCESSO	NOME	CURSO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
1	6745/18	JULIO CESAR DA SILVA REIS JUNIOR	ENG. DE PRODUÇÃO (RENOVAÇÃO)	SEPLAN	28/09/19 A 21/05/20
2	8664/19	SAULO SILVA PEGAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPORTES	02/09/19 A 01/09/20
3	7437/18	GABRIEL FERRARI VELOSO	ENG. DE PRODUÇÃO (RENOVAÇÃO)	ADMINISTRAÇÃO	03/09/19 A 31/12/19
4	5364/18	KELEN SANTOS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (RENOVAÇÃO)	ASSIST. SOCIAL	30/07/19 A 06/12/19
5	9493/19	MATHEUS PAULO DE V. LOPES	ENGENHARIA ELÉTRICA	OBRAS	16/09/19 A 25/10/19
6	6188/19	ISADORA ALVES RAYMUND	ENGENHARIA ELÉTRICA	OBRAS	16/09/19 A 25/10/20
7	7440/18	JULIANA DE OLIVEIRA COBOSTANTINO	DIREITO (RENOVAÇÃO)	PROCURADORIA	13/08/19 A 12/08/20
8	7555/18	LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	ASSIST. SOCIAL	16/09/19 A 15/03/20
9	7439/18	JOICE LUIZ DE SOUZA	PSICOLOGIA (RENOVAÇÃO)	CAPS	03/09/19 A 02/09/20
10	9463/19	PAULO ROBERTO DA N. JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	28/08/19 A 27/08/20
11	8066/19	MARIANA VIEIRA PALMEIRA	ENGENHARIA CIVIL	OBRAS	02/09/19 A 08/10/19
12	1036/18	LUCAS PELOSO DA FONSECA	ENGENHARIA CIVIL	OBRAS	16/09/19 A 22/10/19

EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 02 /2019

ESTABELECE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COMO PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o art. 208, inciso III da Constituição Federal que confere a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no inciso III, a garantia do atendimento educacional especializado aos alunos público alvo da educação especial, preferencialmente na rede regular de ensino;

- as Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, Capítulo V, Art. 58, § 1º refere-se que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial;

- o Decreto nº 6.949/2009 que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo serão executados e cumpridos inteiramente;

- o Decreto nº 7.611/2011 que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

- a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva /2008 com as diretrizes quanto à atuação e formação na educação especial do professor;

- as diretrizes operacionais para o AEE estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 4/2009;

- as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução/SME nº 01/2015;

- a Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão, no Capítulo IV, art. 28 incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incenti-

var, acompanhar e avaliar e no inciso III a institucionalizar o AEE no projeto pedagógico;

- a necessidade de atender à demanda de docentes para atuar nas salas de recursos multifuncionais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino contempladas com o Programa Sala de Recursos Multifuncional e;

- o objetivo de dar transparência e publicidade ao processo de seletivo interno de docente para o atendimento educacional especializado – AEE, atuar nas vagas das salas de recursos multifuncional na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir inscrição para processo seletivo interno de professor concursado da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí, para atuar em sala de recursos multifuncional com o atendimento educacional especializado – AEE, para o ano letivo de 2020.

Artigo 2º - Para participação do presente concurso, o candidato deverá:

I – Preencher, a caneta e sem rasura, o requerimento de inscrição, disponibilizado no ANEXO I do presente documento;

II – Apresentar as seguintes documentações:

- Curso de Atendimento Educacional Especializado – AEE concluído ou cursando com apresentação da cópia do certificado ou declaração, nível de pós-graduação, capacitação ou aperfeiçoamento e/ou extensão;
- Comprovante de formação na área da Educação Especial com no mínimo 60h, apresentação da cópia do (s) certificado (s);
- Relato por escrito de atuação no Ensino Colaborativo e/ou com o público-alvo da educação especial na classe comum e conhecimento sobre o AEE e a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva;
- Indicação e avaliação do Diretor da Unidade Escolar de origem sobre a atuação do docente na classe comum através da Ficha de Avaliação indicada.



Art. 3º - Estabelece o período de inscrição dos professores interessados, que ocorrerá, impreterivelmente, do dia 01 de outubro de 2019 a 04 de novembro de 2019.

Art. 4º - Estabelece que o período de verificação das inscrições e documentações, dar-se-á de 05 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

Art. 5º - Convoca os candidatos inscritos para entrevista que acontecerá no dia 21 de novembro de 2019 na Divisão de Educação Especial, na sede da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 6º - Serão adotados como critérios de seleção dos candidatos a vaga, sucessivamente e classificatório:

I - Entrega da documentação de inscrição dentro do prazo estabelecido no art. 2º na Divisão de Educação Especial e deferimento;

II - Comprovar e ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área da educação especial;

III - Ser docente concursado da Rede Municipal de Barra do Piraí;

IV - Realizar a entrevista com a equipe de coordenação do AEE;

V - Assinar o Termo de Compromisso para Atuação na Sala de Recursos Multifuncional e completar a Ficha de Cadastro e Formação;

Art. 7º - As vagas serão disponibilizadas após avaliação e remanejamento dos professores do AEE que estão em atuação no período.

Art. 8º - O resultado será publicado e divulgado nas unidades escolares no dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 9º - Em caso de ocorrência de lacunas por parte da presente Resolução, os casos deverão ser encaminhados à Divisão de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, para análise e resolução.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Barra do Piraí, 25 de setembro de 2019.

Glória José da Silva Guimarães
Secretária Municipal de Educação

ANEXOS

1. Requerimento de Inscrição pra o Processo Seletivo Interno de Professor para o Atendimento Educacional Especializado – AEE;
2. Ficha de Indicação e Avaliação do Diretor da Unidade Escolar;
3. Termo de Compromisso para Atuação na Sala de Recursos Multifuncional e Ficha de Cadastro e Formação;

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2019

EMENTA: “APROVA AS CONTAS DA GESTÃO DO EX- CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, SENHOR MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que confere o artigo 14, inciso V da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal, baseado no inciso IV do artigo 33 desta mesma Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo ex-Prefeito Municipal Maercio Fernando Oliveira de Almeida, referente ao exercício financeiro do ano de 2016.

Art. 2º - O Parecer elaborado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas faz parte integrante deste Decreto Legislativo, contendo os motivos da discordância do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2019
Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



VAMOS CAMINHAR?



20 OUT
8 ÀS 13H

